



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 – CGTI/DLOG/PF QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.

A União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública através da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM MARCEL MURAD**, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925-MJ, de 31 de outubro de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0010-10, sediado(a) na Av. Marginal, nº 156, Centro, Jaguariúna-SP, com filial em SCS Quadra 06 Bl A, nº 113 - Ed. Sofia – 2º andar, Salas 201 a 209, 3º andar, Salas 301 a 309 – CEP: 70.306-902 Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srta. **BRUNA MARCUCCI PEDRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.124.890-1 SSP-SP, e CPF nº 368.992.128-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.001107/2015-65 e 08206.000112/2018-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 06/2015 – CGTI/DLOG/PF, decorrente do Pregão nº 04/2016 - CGTI/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços do contrato 06/2015 - CGTI/DLOG/PF, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
- 1.2. Assim, o valor do contrato passará de **R\$ 10.729.016,05** (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil e dezesseis reais e cinco centavos) para **R\$ 13.411.200,00** (treze milhões quatrocentos e onze mil e duzentos reais), alterando o **volume de pontos de função de 16.000** (dezesseis mil) pontos de função para **20.000** (vinte mil) pontos de função.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor total anual estimado do Contrato para o período de 12 (doze) meses passará a ser de **R\$ 13.411.200,00** (treze milhões quatrocentos e onze mil e duzentos reais).
- 2.2. As despesas com sua execução correrão a cargo da **CONTRATANTE**, à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, classificada no Programa de Trabalho nº 06122211220000001 – Gestão/Unidade 200342/0001 – Elemento de Despesa 339040 - Plano Interno PF99900TI18, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº 2018NE800007.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

- 3.1. A renovação da garantia contratual se dará conforme subcláusula 7.6 da cláusula sétima do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.

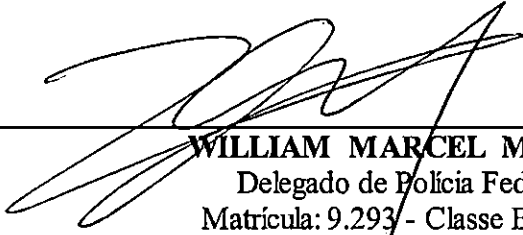


5. **CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

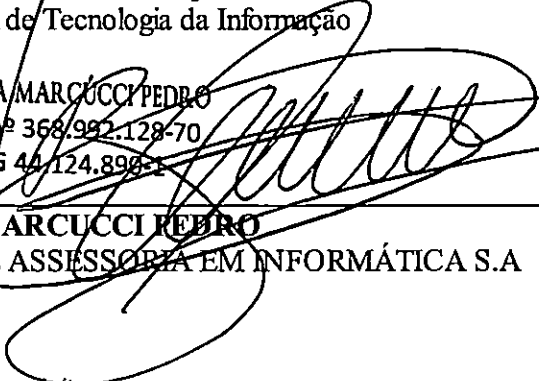
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo

Brasília, 31 de AGOSTO de 2018.



WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 9.293 - Classe Especial
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

BRUNA MARCUCCI PEDRO
CPF nº 368.982.128-70
RG 44.124.898-1



BRUNA MARCUCCI PEDRO
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A

TESTEMUNHAS:

Thales Mitrano Gasques 0361932493

Thales Mitrano Gasques
CPF: 352.257.836-48
RG: 29.789.778-0

